



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 15/02/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, e Paranhos, Vice-Presidente

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 156/2022, que *"Dispõe sobre a criação do Programa Adote esta Área e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 04/2023, que *"Dispõe sobre a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência, ou com mobilidade reduzida em áreas públicas no município de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 05/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.729.155,94 no Orçamento Programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 06/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 no Orçamento Programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 07/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 534.401,45 no orçamento programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 08/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.940.380,31 no Orçamento Programa para 2023, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados ao FUNDEB – Saldo Remanescente do Exercício de 2022 – Parcela Diferida"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 09/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.078.781,43 no Orçamento Programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 15/02/2023

Projeto de Lei nº 10/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 no Orçamento Programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 11/2023, que *"Dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo a criação do plano municipal de informações e contingências sobre as chuvas"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 12/2023, que *"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Monte Mor e no subsídio dos Vereadores e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 15/2023, que *"Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do município de Monte Mor, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 16/2023, que *"Dispõe sobre a proibição da comercialização de cabos de cobre, tampas e grades para caixa de inspeção e proteção de uso público, no Município de Monte Mor, que não tenha origem de procedência lícita"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Veto nº 05/2022, que *"Termo de Veto ao Autógrafo de Lei nº 131/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022"*, de autoria do Poder Executivo.

De início, quanto ao Projeto de Lei nº 156/2022, a CJR decidiu solicitar ao Poder Executivo que retire a propositura para readequação, visto que a técnica legislativa está inadequada (como, por exemplo, no caso do artigo 2º, no qual, em vez de constarem incisos, os itens enumerados são antecedidos de hífens). Caso o Executivo não proceda à retirada do PL, a Comissão emitirá parecer desfavorável ao seu prosseguimento.

No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 04/2023 e ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, a CJR acompanhou o parecer jurídico e opinou favoravelmente à tramitação de ambas as proposições. Em relação ao PLC nº 01/2023, a Comissão encaminhará a matéria para análise da Comissão de Finanças e Orçamento para que esta analise o impacto financeiro da medida proposta.

Relativamente aos PL's nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2023 e ao Veto nº 05/2022, a CJR está aguardando a emissão de parecer técnico jurídico acerca das proposições. Ainda no que se refere aos PL's nºs 05, 07, 08, 09 e 10/2023, a Comissão também está aguardando que o Poder Executivo encaminhe as informações solicitadas através da Presidência da Casa.

Concernente aos Projetos de Lei nºs 15 e 16/2023, a Comissão decidiu tramitar as matérias para análise





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 15/02/2023

da Procuradoria Jurídica.

Por fim, referente às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora do PL nº 15 e o Vereador Paranhos, do PL nº 16/2023.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:15.02.2023



Wal da Farmácia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson
Paranhos
CPF:25605629875
Data:16.02.2023



Paranhos
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave SdL-82023-KyO

